



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 118/2019-D.A

Castanhal, 27 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **Alacir Vieira Candido Junior**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando:**

O Requerimento feito pelo servidor **Jorge Luiz Soares da Silva**, lotado nesta Câmara Municipal, protocolado sob o nº140/2019 de 07/06/2019.

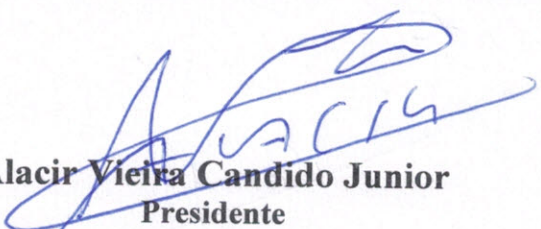
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial de 90 dias ao referido servidor, com base no Art. Nº 114 da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 01/07/2019 a 29/09/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

  
**Alacir Vieira Candido Junior**  
Presidente